



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
ADM 2021/2024

ATO Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2024 DE
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Inexigível a licitação para a contratação de profissional do setor artístico, e dá outras providências.”

O GESTORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Município de Caldasinha está completando em 29 de abril próximo, 32 anos e por tradição já está no calendário cultural do município uma festa, que vem reunindo a cada ano, várias pessoas durante os dias de evento, movimentando a economia local;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de show artístico para ser apresentado na referida festa;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica B4 Produções Artísticas LTDA é empresário exclusivo da dupla MATOGROSSO & MATHIAS;

CONSIDERANDO que a dupla sertaneja Matogrosso & Mathias encontra-se consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa B4 Produções Artísticas LTDA apresentou notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, comprovando previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, cumprindo o princípio da economicidade.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
ADM 2021/2024

RESOLVE

Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação de B4 Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.796.451/0001-80 para realização do show da dupla MATOGROSSO & MATHIAS no dia 01 de maio de 2024, a partir das 21 horas, com duração mínima de 1h30min, no Município de Caldasinha.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CALDAZINHA,
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

Rui Alexandre Pereira Braga Gomes
Gestor do Poder Executivo Municipal